

# COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

## REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação (CFT), com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, de autoria do Deputado André Abdon, que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais farmacêuticos. Para tanto, solicito que sejam convidados:

1. Representante do Conselho Federal de Farmácia (CFF);
2. Representante da Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR);
3. Representante de entidade nacional representativa dos proprietários de farmácias e drogarias;
4. Representante da Associação Brasileira de Redes de



Farmácias e

Apresentação: 20/03/2026 19:04:06.880 - CFT

REQ n.6/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262951313800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



Drogarias

(ABRAFARMA);

5. Representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC;

6. Representante da Confederação Nacional dos Municípios – CNM;

7. Representante da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA;

8. Representante da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais – ANFARMAG;

9. Representante do Ministério da Fazenda;

10. Representante do Ministério da Saúde.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, propõe a instituição de piso salarial nacional para os profissionais farmacêuticos, fixando remuneração mínima mensal no valor de R\$ 6.500,00, com mecanismo de reajuste baseado no INPC.

Trata-se de matéria de relevante impacto econômico e social, que demanda análise aprofundada no âmbito desta Comissão, especialmente quanto aos seus efeitos sobre o mercado de trabalho, a sustentabilidade financeira das empresas do setor farmacêutico e os possíveis reflexos sobre preços, tributação e geração de empregos.



Nesse contexto, a realização de audiência pública permitirá a oitiva de representantes dos trabalhadores e dos empregadores do setor, assegurando o equilíbrio do debate e contribuindo para a formação de juízo mais consistente por parte dos parlamentares.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA

